



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TIL Nº 02/2018

A Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, através da Coordenação Administrativa Financeira, vem, *mui* respeitosamente, solicitar, de V. Sa., que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação nos autos do procedimento SPU nº P038457/2018, para os serviços abaixo relacionados:

1. Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral.

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha do contratado **ITAÚ UNIBANCO S/A**, além do atendimento ao comando normativo supra, deve-se ao fato de oportunizar aos contribuintes que se utilizem da aludida instituição financeira, acaso queiram, para pagamento de tributos e demais receitas municipais, tendo em vista estar devidamente habilitada para o credenciamento bancário de que trata o objeto contido no Edital de Credenciamento nº 002/2018-SEFIN.

No que concerne ao preço, revela notar que os valores contidos no objeto da presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada pela aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM, assim como o indicado no edital de credenciamento nº 002/2018-SEFIN e termo de referência, todos anexos ao procedimento de inexigibilidade nº P038457/2018.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário do Orçamento e Finanças, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE, 21 de setembro de 2018.


Fabiane Dias Gomes

Coordenadora Administrativa Financeira



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TIL N° 02/2018

Vistos, etc.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Coordenação Financeira da Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, bem assim considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, notadamente o previsto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICO o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, de modo a oportunizar aos contribuintes locais que se utilizem da aludida instituição financeira, acaso queiram, para pagamento de tributos e demais receitas municipais, tendo em vista estar devidamente habilitada para o credenciamento bancário de que trata o objeto contido no Edital de Credenciamento n° 002/2018-SEFIN.

Efetue-se a contratação nos moldes aqui delineados.

Sobral-CE, 01 de setembro de 2018.


Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças